

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0671/10 -GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177419

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: VW/GOL, placas JVF 2766, código 5614, AIT A20067560, autuado em 20/02/09, pela SEMUTRAN, veículo à época, disponibilizado à SRZS, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0672/10 -GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177423

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT SIENA, placas JXU 5153, código 5185, AIT A200071184, autuado em 19/05/09, pelo DPFR, veículo à época, disponibilizado à SRZS, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0673/10 -GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177424

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT/ SIENA, placas JVN 7517, código 7455, autuado em 25/01/09 pelo DEMUTRAN - AIT DMR0008710, veículo à época, disponibilizado à Seccional do Paar, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0674/10 -GAB/CORREGEPOL DE 21/10/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177425

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: RANGER, placas MWE 3639, código 7455, autuado em 27/07/09 pelo DPRF - AIT R008491488, veículo à época, disponibilizado à DPE, conforme Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º670/2010-DGPC/DIVERSOS/ 10 DE NOVEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176876

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 31.788, de 10/11/2010.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E :I – REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 031/1999-DGPC/DIVERSOS, de 04/03/1999, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, a servidora ROSANA MARIA RODRIGUES CRESPO TEIXEIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 55786/1, a contar de 01/09/2010;II – CEDER a servidora ROSANA MARIA RODRIGUES CRESPO TEIXEIRA, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 55786/1, à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/09/2010;II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR- Delegado Geral da Polícia Civil
PORTARIA N.º663/2010-DGPC/DIVERSOS/ 09 DE NOVEMBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176852

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;

R E S O L V E :I – REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 406/2007-DGPC/DIVERSOS, de 18/07/2007, que colocou à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, o servidor RAIMUNDO CARLOS PANTOJA PEREIRA, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 5094984/2, a contar de 01/11/2010;II – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/ RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.
PORTARIA Nº. 017/2010-DGPC/PA/ 26 DE OUTUBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 176887

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:o teor do Ofício nº. 452 e 474/2010, firmado pelo Delegado de Polícia Civil FRANCISCO PINTO DA SILVA, Superintendente Regional do Xingu-Altamira, em que informa o falecimento no dia 24/10/2010, do servidor VALDEMIR SILVA OLIVEIRA, Mat. Nº. 54189030/ 1, Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Altamira decorrente de baleamento sofrido no dia 11/10/2010, quando se encontrava no exercício regular de suas atribuições funcionais no município de Altamira/Pa;

CONSIDERANDO:a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o acidente de trabalho envolvendo o servidor supracitado, com escopo de pagamento de auxílio-acidente;

CONSIDERANDO:o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:I-INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor VALDEMIR SILVA OLIVEIRA, Mat. Nº. 54189030/ 1, Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia de Altamira decorrente de baleamento sofrido no dia 11/10/2010, quando se encontrava no exercício regular de suas atribuições funcionais no município de Altamira/Pa, de tudo com escopo de ser comprovado se tem direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;II – Designar como Autoridade Apuradora, o servidor Francisco Pinto da Silva, Delegado de Polícia Civil da Superintendência Regional do Xingu-Altamira, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;III – Determinar às Diretorias

de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR-Deleqado Geral da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177048
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 144423
PORTARIA: 1047-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 40

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 40

Servidor: JOSÉ NAZARENO P.SIQUEIRA JUNIOR

Cargo: MAJ PM DIR USA IX

Matrícula Funcional: 5237998

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 300.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177272
PORTARIA: 124/2010

Objetivo: Divulgação dos serviços em saúde, oferecidos por este fundo a beneficiários e efetivação de Contrato de Credenciamento.

Fundamento Legal: Lei Estadual Nº 5.119/84.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Imperatriz/MA - Brasil

Dom Eliseu/PA - Brasil

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5631068/CLEBER SOUZA COSTA (SUB TEN PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 20/11/2010

5631270/MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA (SGT PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 20/11/2010

5420385/RENATO DUMONT VIEGAS LEAL (MAJ PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 20/11/2010

3399265/WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ (CEL PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 15/11/2010 a 20/11/2010<br

Ordenador: Walci Luiz Travassos Queiroz

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177286

PORTARIA Nº 111/10-CGPEN/SUSIPE, DE 09/11/10

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1389/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar fatos referentes ao acidente ocorrido com a VTR, placa JUV 2108, pertencente à CT/ São Brás;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante concluiu que não há elementos indicadores da existência de responsabilidade por parte do motorista que conduzia o veículo no momento do acidente;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177262

PORTARIA Nº 070/10-CGPEN/SUSIPE, DE 10/11/10

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1438/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar denúncia de furto de imóveis e ferramentas das dependências do CRAN;

CONSIDERANDO que não restou configurado nos documentos e depoimentos dos autos a comprovação da ocorrência de furto;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, I, da lei 5.810/94-RJU; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as providências para o fiel cumprimento do presente ato.

JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES

Coordenador Geral Penitenciário

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 177235

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 09/11/2010

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA